

TC S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 26.345.998/0001-50
NIRE 35.300.566.521

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de abril de 2026, às 11h00 horas, de modo exclusivamente digital, sendo considerada realizada na sede social da TC S.A. (“Companhia” ou “TC”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 5º andar, conjunto 52, Edifício São Luís, São Paulo - SP, 04542-001, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I, e § 3º, da Resolução n.º 81 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81/22”).

1. CONVOCAÇÃO: Convocada conforme edital de convocação publicado no dia 30 de março de 2026 no site da Companhia e no sistema da CVM em cumprimento ao disposto na Resolução CVM Nº 166, de 1º de setembro de 2022 e no artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e em virtude da alteração do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações, promovida pela Lei nº 13.818/2019.

1. PRESENÇA: Presentes os acionistas representando 64,89 % das ações ordinárias de emissão da Companhia, em atendimento ao quórum legal para a instalação e deliberação em Assembleia Geral Ordinária, conforme lista de presença constante do **Anexo I** à presente ata e registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia nos termos do artigo 28, § 2º, inciso II da RCVM nº 81/22, (ii) bem como os votos via Boletim de Voto à Distância recebidos dentro do prazo legal registrados nos mapas analíticos na forma do art. 48, II, da RCVM 81/22. Presentes, ainda, nos termos do artigo 75, §2º da RCVM 81/22, o Sr. **Israel Calebe Massa**, Presidente do Conselho de Administração e Diretor Financeiro da Companhia, representante da administração da Companhia, e os Srs. **André Felipe Gonçalves e Regis Eduardo Baptista**, representantes da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda e Fabio Bonfim, representante do Conselho Fiscal.

2. PUBLICAÇÕES LEGAIS: Os seguintes documentos foram publicados no site da Companhia e no sistema da CVM conforme Resolução CVM Nº 166, de 1º de setembro de 2022: (i) o Relatório da Administração; (ii) as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas; (iii) o Parecer da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.; e (iv) o Relatório do Comitê de Auditoria da Companhia. Os documentos acima foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e no website de Relações com Investidores da Companhia, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da regulamentação aplicável.

3. MESA: Presidida pelo Sr. **Israel Calebe Massa**, Presidente do Conselho de

Administração e Diretor Financeiro da Companhia, e secretariado pelo Sr. **Caio Brandão Teixeira Leite**.

4. ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: deliberar sobre: **(i)** Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração; e **(iii)** Deliberar sobre a remuneração global dos Administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, e dos membros do Conselho Fiscal, caso seja deliberada sua instalação.

5. DELIBERAÇÕES: Após o exame, análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

5.1. Aprovar, por unanimidade dos presentes, que a ata a que se refere a presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

5.2. Aprovar, por 17,11% dos votos válidos e , registradas as abstenções dos acionistas Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho, Israel Calebe Massa, PHF Consultoria, Assessoria e Participações Ltda. e CSHG Ec Capital Fundo de Investimento em Ações Investimento, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, as quais foram devidamente auditadas pelos auditores independentes da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras, sem quaisquer restrições ou ressalvas, em relação ao período respectivo.

5.3. Aprovar, por 56,07% do capital social, conforme mapa de votação arquivado na sede da Companhia, a destinação do prejuízo líquido conforme evidenciado nas Demonstrações Financeiras da Companhia, no montante de R\$ 82.150 milhões (R\$ 82.871 milhões após participação de não-controladores). Não houve absorção de prejuízo, portanto, o valor do prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, deve ser registrado na conta de “Prejuízos acumulados”, totalizando o montante de R\$ 485.837 milhões.

5.4. Aprovar, por 56,07% do capital social, conforme mapa de votação arquivado na sede da Companhia, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026 no valor total de até R\$ 2.242.227,44 (dois milhões duzentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), a ser distribuída entre os administradores conforme deliberação do Conselho de Administração.

5.5. Instalar, diante da solicitação dos acionistas minoritários, a constituição do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato a partir da presente data até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

5.6. Eleger os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com

prazo de gestão até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia:

- i. Sr. **Vitor Hidalgo Bonafim** como membro efetivo, e como suplente Sr. **Sérgio Yassunori Ishikawa**;
- ii. Sr. **Fábio Roberto Benvindo** como membro efetivo, e como suplente Sr. **Rafael H.B. Ferreira**; e
- iii. Sra. **Mercia Ribeiro Ferreira de Moraes** como membro efetivo, e como suplente a Sr. **Elias Vitorino Machado**. Registra-se que tais membros foram indicados pelos acionistas minoritários e tiveram sua candidatura aceita por liberalidade da Companhia.

5.6.1. A posse dos candidatos ora eleitos para integrar o Conselho Fiscal fica sujeita à assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos legalmente exigidos.

5.7. Aprovar, com 100% dos votos válidos, a remuneração dos Conselheiros Fiscais conforme proposta da administração, em valor equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor estatutário da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

5.8. Aprovar por unanimidade dos presentes, a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: Encerradas as deliberações, a Assembleia Geral Ordinária foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a presente Ata foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do parágrafo 1º do artigo 47 da RCV 81/22, os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. As manifestações de voto e abstenções foram apresentadas, autenticadas pela mesa e arquivadas na sede social. A Lista de Acionistas presentes consta do Anexo I a esta Ata que ficará arquivada na sede da Companhia.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

Mesa:

Israel Calebe Massa

Presidente

Caio Brandão Teixeira Leite

Secretário



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 30/04/2026 às 16:14:21 (GMT -3:00)

TC - Ata AGO 30.04.2026 (rev. VR - pós AGO)(7283627.4)

ID única do documento: #7b388adf-23fc-4ed4-8e82-dfe7e4a89cbe

Hash do documento original (SHA256): DC148FEF3C4E8CF9FD0B4DDF1DD43840D674A54D98D84B705672352D75EE1C0E

Este Log é exclusivo ao documento número #7b388adf-23fc-4ed4-8e82-dfe7e4a89cbe e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (2)

- ✓ **Israel Calebe Massa (Contratante)**
Assinou em 30/04/2026 às 15:51:11 (GMT -3:00)
- ✓ **Caio Brandão Teixeira Leite (Contratante)**
Assinou em 30/04/2026 às 16:14:21 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

30/04/2026 às 15:46:17
(GMT -3:00)

30/04/2026 às 15:51:11
(GMT -3:00)

30/04/2026 às 16:14:21
(GMT -3:00)

Evento

Fernanda Palladini solicitou as assinaturas.

Israel Calebe Massa (CPF 392.148.868-06; E-mail israel.massa@tc.com.br; IP 189.112.117.146), assinou via email. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Caio Brandão Teixeira Leite (CPF 045.526.263-29; E-mail cleite@vieirarezende.com.br; IP 177.124.217.130), assinou via email. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Data e hora

30/04/2026 às 16:14:21
(GMT -3:00)

Evento

Documento assinado por todos os participantes.